Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/1.991

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA COMPOREM COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto nos artigos 59 e 184 da Resolução 061/84 (Regimento Interno), combinado com o artigo 24, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores Romildo Parreiras Lages, Waldir Zart, José Maria Andrade Porto, Paulo Ribeiro da Silva, Aroldo de Andrade Dayrell, Valdê Valta Vieira de Faria, Jane Auxiliadora Jordão Botelho, Félix de Oliveira Melo , José Maria Gonçalves Aragão, Alaôr da Silva Neiva e Leão Faria de Oliveira para comporem uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - A Comissão de Representação participará do Debate Nacional de Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de abril de 1.991, em Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 1.991.

Romildo Parreiras Lages.
Presidente

José Maria Andrade Porto
Secretário

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 24-04-91
Servidor